

DECRETO Nº 2088/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 417.494,07 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	2184	417.494,07

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes da Obra de reconstrução de residências destruídas pelo desastre ocorrido em 12 de junho de 2018(TORNADO),firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministerio da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil,Departamento de Reabilitação e Reconstrução, Processo nº 59053.002021/2018-24 reconhecido pela Portaria nº 181/2018 para o Municipio de Vila Lângaro-RS, valor de R\$ 417.494,07 (Quatrocentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais com Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração